

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.021200/2023-91

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Rede de Divulgação Científica denominada Paraná faz Ciência, como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência. A proposta visa fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná e consolidar a aproximação com a rede de educação básica por meio de clubes de ciências, exposições temáticas, cursos de formação continuada docente e ações do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola, de forma articulada.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 10.24101.19.573.2204.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento .
Fonte 1000 - PO 000B - PTRES 204516 - 3.3.90.39 - R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais);
Fonte 1000 - PO 000B - PTRES 204516 - 4.4.50.52 - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Fonte 1444 - PO 000B - PTRES 204516 - 3.3.90.39 - R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Data assinatura: da 21 de novembro de 2023

Vigência: 21 de novembro de 2023 a 20 de março de 2026

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **RICARDO MARCELO DA FONSECA** - Reitor da Universidade Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 23/11/2023, às 22:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11543880** e o código CRC **33CF8694**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 11493904/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI Nome da autoridade competente: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Número do CPF: ***.507.523-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência; Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC</p> <p><i>Observações:</i> a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná Nome da autoridade competente: Ricardo Marcelo da Fonseca Número do CPF: ***.663.519-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 9 de dezembro de 2020</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Paraná CÓD. UNID. GESTORA 153079 Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: 153079 – Universidade Federal do Paraná CNPJ 75.095.679/0001-49</p> <p><i>Observações:</i> a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.</p>
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Rede de Divulgação Científica denominada Paraná faz Ciência, como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência. A proposta visa fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná e consolidar a aproximação com a rede de educação básica por meio de clubes de ciências, exposições temáticas, cursos de formação continuada docente e ações do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola, de forma articulada.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
- XVI - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #UFPR, #MCTI, @UFPR e @MCTI

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada de **28 (vinte e oito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação 10.24101.19.573.2204.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Plano Orçamentário 000B - Apoio a Programas, Projetos e Ações para Promoção, Formação, Capacitação e Educação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e Inclusão Digital

PTRES: 219734

FONTE: 1000

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x) Sim

() Não

A execução dos recursos de custeio e capital se darão em favor das Instituições parceiras, integrantes à Rede Paraná faz Ciência:

- Universidade Federal do Paraná - UFPR
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR
- Instituto Federal do Paraná – IFPR
- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
- Universidade da Integração Latino-Americana – UNILA
- Universidade Estadual de Londrina – UEL
- Universidade Estadual de Maringá – UEM
- Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
- Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
- Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO
- Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
- Parque da Ciência Newton Freire Maia – SEED-PR

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

(assinado eletronicamente)

Inácio Arruda

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Ricardo Marcelo da Fonseca

Reitor da Universidade Federal do Paraná

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca (E), Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 21/11/2023, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11493904** e o código CRC **2B8C9CBC**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11493904/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Nome da autoridade competente:

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Número do CPF:

*****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;

Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Paraná**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Marcelo da Fonseca**

Número do CPF: *****.663.519-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 9 de dezembro de 2020**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

Universidade Federal do Paraná

CÓD. UNID. GESTORA 153079

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED:

153079 – Universidade Federal do Paraná

CNPJ 75.095.679/0001-49

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Rede de Divulgação Científica denominada Paraná faz Ciência, como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência. A proposta visa fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná e consolidar a aproximação com a rede de educação básica por meio de clubes de ciências, exposições temáticas, cursos de formação continuada docente e ações do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola, de forma articulada.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 - Objetivo Geral:

Implementar uma rede de divulgação e popularização científica denominada “Rede Paraná faz Ciência”, como um conjunto de ações sinérgicas de projetos interinstitucionais, no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná.

4.2 - Objetivos Específicos

- a) Realizar ações articuladas com as instituições de ensino superior do estado do Paraná nas atividades da Rede Paraná faz Ciência;
- b) Desenvolver estudos sobre governança de redes de divulgação e popularização da ciência e tecnologia e de indicadores para avaliação de políticas públicas de divulgação científica, em parceria com o programa Ciência Viva de Portugal;
- c) Integrar museus itinerantes e os museus e centros de ciência à rede Paraná faz Ciência;
- d) Ampliar o desenvolvimento de protocolos de ciência cidadã, por meio da atuação de Instituições de Ensino Superior do estado do Paraná, vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola, como parte integrante das ações da Rede paraná faz Ciência;
- e) Organizar clubes de ciência da Rede Paraná faz Ciência nas escolas públicas estaduais;
- f) Realizar a formação continuada de professores da Educação Básica, fortalecendo suas potencialidades multiplicadoras da cultura científica.

4.3 - Meta/Etapa

META 1 - Integração das instituições de ensino superior do estado do Paraná nas atividades da Rede Paraná faz Ciência

- Ampliação das ações da Rede Paraná faz Ciência por meio da integração de atividades de educação e popularização da ciência das Instituições de Ensino Superior do estado;
- Estruturação de termos de cooperação e regimentos da rede Paraná faz Ciência.

META 2 - Estudo de governança e de indicadores de políticas de divulgação científica em parceria com a Rede Ciência Viva de Portugal

- Estudo de governança de redes de popularização da ciência, em cooperação técnica com a rede Ciência Viva;
- Desenvolvimento de indicadores para avaliação de políticas públicas de divulgação e popularização da ciência.

META 3 - Integração de museus e centros de ciência à rede Paraná faz Ciência

- Organização de atividades de divulgação científica em museus e centros de ciência em rede, no estado do Paraná;

- Apoio na estruturação de termos de cooperação e regimentos da rede Paraná faz Ciência para museus e centros de ciência.

META 4 - Integração de museus itinerantes à rede Paraná faz Ciência

- Realização de atividades itinerantes em escolas do estado do Paraná, com ações de ciência itinerante;

- Organização de atividades itinerantes integradas às ações de divulgação científica da rede Paraná faz Ciência.

META 5 – Ampliação das instituições parceiras do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola e das ações do programa no estado do Paraná

- Integração de novas Instituições de Ensino Superior do estado do Paraná no Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola;

- Desenvolvimento e aprimoramento de novos protocolos de ciência cidadã, ampliando as ações do programa, articulando as ações da Rede Paraná faz Ciência com escolas de educação básica.

META 6 - Organização de clubes de Paraná faz Ciência nas escolas públicas estaduais

- Elaboração de estratégias de fomento à criação de clubes de ciência da Rede Paraná faz Ciência;

- Estruturação de regimentos para os clubes Paraná faz Ciência.

META 7 - Promoção de cursos de formação continuada pela rede Paraná faz Ciência para professores da Educação Básica

- Organização de cursos de formação continuada de professores para atuação com propostas de divulgação científica e ciência cidadã nas escolas.

4.4 - Público Alvo

Instituições de ensino superior do estado, escolas da educação básica, professores da rede de educação básica do Estado do Paraná, museus de ciências, museus itinerantes e centros de ciência.

4.5 - Resultados Esperados

- Construção de uma rede estadual colaborativa, interdisciplinar e interinstitucional de ações e projetos de divulgação e popularização científica e tecnológica, fortalecendo a interação entre escolas de educação básica, instituições de ensino superior e museus e centros de ciências;

- Desenvolvimento de indicadores para avaliação de projetos e ações de popularização da ciência, estreitando relações com a Rede Ciência Viva de Portugal, fomentando a internacionalização da produção acadêmica produzida nas Instituições de Ensino Superior do Paraná;

- Ampliação das ações de museus, centros de ciência e itinerância científica no estado do Paraná, por meio de ações organizadas em rede;

- Ampliação das ações da rede Paraná faz Ciência em escolas públicas do estado, por meio do desenvolvimento de protocolos de ciência cidadã articulados pelo Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola;

- Elaboração de estratégias de fomento à criação de clubes de ciência da Rede Paraná faz Ciência;

- Desenvolvimento de cursos de formação continuada para professores da educação básica, como potencializador das ações da Rede Paraná faz Ciência;

- Formação de recursos humanos em ações em rede de divulgação e popularização científica e tecnológica e ciência cidadã, tanto na educação básica, quanto graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

- Publicação de artigos científicos, livros, materiais didáticos e instrucionais.

4.6 – Metodologia

A execução das atividades do projeto se dá em quatro fases, envolvendo as diferentes metas propostas:

Fase 1. Esta fase corresponde ao ponto de partida da instauração da Rede Paraná faz Ciência, abrangendo as metas 1 e 2, que se relacionam a integração dos atores que compõem a equipe, e sendo uma etapa transversal a todas as metas propostas. Trata-se de um processo que consiste em aproximar os sujeitos das diferentes Instituições de Ensino Superior, de museus e de centros de ciências do estado do Paraná, por meio de reuniões de gestão, organização de fluxos de trabalho, seleção de bolsistas para apoio as atividades, serão delineados termos de cooperação, regimentos e traçadas estratégias para as ações de divulgação e popularização da ciência e tecnologia. Trata-se de ações coletivas necessárias para dar sustentabilidade ao projeto, garantir a equidade e a promoção de um ensino inclusivo. Esta fase também será composta da execução das pesquisas de governança de rede e indicadores de projetos e políticas públicas de divulgação e popularização da ciência e da tecnologia, em parceria com programas internacionais, como a Rede Ciência Viva de Portugal.

Fase 2 – A segunda fase do projeto corresponde às ações vinculadas aos museus, aos centros de ciência e à itinerância científica, previstas na meta 3 e 4. Nesta fase é balizado o apoio de atividades já existentes de espaços de divulgação científica e tecnológica e organização de exposições. No mesmo caminho, nesta edição do projeto, serão fomentadas ações de ciência itinerante com exposições científicas, educação em saúde, prevenção e conscientização sobre diferentes temas atuais, ampliando alcance do público atingido, priorizando comunidades marginalizadas ou em regiões de vulnerabilidade socioeconômica, que não possuem acesso à espaços museais de forma facilitada. Tanto as atividades de ciência móvel quanto em museus e centros de ciência, partirão do pressuposto da democratização do conhecimento, com a devida adequação linguística, didática, de acessibilidade e inclusiva para os diversos públicos do estado do Paraná. A execução dessa fase servirá de suporte para a organização de diretrizes e regimentos, para a integração contínua de outros museus, centros de ciência e ciência móvel à rede Paraná faz Ciência.

Fase 3 – Nesta fase estão previstas as ações de ampliação das instituições parceiras do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE, que corresponde a meta 5. Trata-se de uma ação extensionista, fundamentada nos pressupostos de ciência cidadã e da ciência aberta, e conta atualmente com a parceria de 7 Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná – Universidade Federal do Paraná – UFPR; Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; Instituto Federal do Paraná – IFPR; Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA; Universidade Estadual de Londrina – UEL; Universidade Estadual de Maringá – UEM e Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO. Nesta fase do projeto, está prevista a ampliação das instituições que serão responsáveis pela elaboração de protocolos de ciência cidadã. Atualmente, o programa possui 16 protocolos elaborados, em áreas temáticas abrangentes, como saúde, biodiversidade, energias, solos e trânsito que contemplam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os novos protocolos, que serão produzidos em áreas ainda não contempladas, passarão por etapas de avaliação e validação, tanto por equipes científicas quanto por professores e estudantes da educação básica. Posteriormente a este processo, os protocolos finalizados serão integrados a um aplicativo móvel, que permitirá a coleta de dados em larga escala, por professores e estudantes, e o envio para uma base de dados de ciência aberta.

Fase 4 – A última fase envolve a execução das metas 6 e 7, vinculadas à organização de clubes de ciências da Rede Paraná Faz Ciência e seus cursos de formação continuada para os docentes. Visando a implementação no contexto das escolas públicas do estado do Paraná, serão planejadas e executadas estratégias para a criação de clubes de ciências. Em parceria com professores da Educação Básica, vinculadas à Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, serão selecionados por meio de editais públicos com fomento de bolsas para integrar a equipe do projeto. Além disso, serão organizados regimentos e ferramentas de gestão dos clubes com base em modelos existentes para esse tipo de ação na educação básica. Os cursos, por sua vez, serão propostos com a finalidade de suprir a

formação continuada dos professores parceiros e que possuem interesse na implementação de clubes de ciências em suas escolas, incorporando debates sobre divulgação e popularização da ciência, alfabetização científica e tecnológica, capital científico, abordagens educacionais inovadoras, ciência cidadã, entre outros temas, pertinentes à democratização da ciência e da tecnologia.

Ressaltamos que as fases de implementação desta rede não pressupõem uma hierarquização ou segmentação das atividades do projeto, uma vez que serão executadas de forma articulada e dialógica com os atores envolvidos. Partindo do objetivo de implementação de ações em rede de divulgação e popularização da ciência e tecnologia, as fases indicadas aparecem mais no sentido de organizar metodologicamente o fluxo de trabalho do que dividir as atividades, dado a dimensão do que está sendo proposto. Para a efetivação de um projeto com esta amplitude, se faz preciso uma organização para que as ações pretendidas sejam alcançadas.

4.7 - Cronograma de Execução

1. Integração das IES do PR nas atividades da Rede - Out./23 a jul./24
2. Estudo de governança e indicadores de DC (parceria Rede Ciência Viva) – jan. a dez./24
3. Integração de museus e centros de ciência à rede – jul./24 a jun./25
4. Integração de museus itinerantes à rede Paraná faz Ciência – jul./24 a mar./26
5. Ampliação das instituições parceiras a área de ciência cidadã – jan. a dez./24
6. Organização de clubes de ciência nas escolas públicas estaduais – jul./24 a dez./25
7. Promoção de cursos de formação continuada para professores. – 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2026.

4.8 – Capacidade Técnica e Operacional da Unidade Descentralizada

Em função de a proposta incluir pesquisadores da área de divulgação científica com experiência consolidada na área, a rede conta com os laboratórios individuais de cada um dos componentes na sua respectiva instituição (de ensino ou museal). Assim, os projetos em si já caminham e precisam apenas compor uma rede para montagem do programa de extensão.

No projeto financiado pela Fundação Araucária de Apoio à Pesquisa do Estado do Paraná (FA) já existe uma proposta de gerenciamento implementada, com momentos de articulação de todos os arranjos de pesquisa e inovação (NAPI) e um workshop de articulação dos resultados.

O NAPI desta área nasce com a temática “Educação para a ciência” e atualmente se estrutura com o nome Paraná Faz Ciência destacando que se trata de um projeto em que os diferentes atores estão produzindo conhecimento e, a inclusão de professores da Educação Básica mostra que a ciência a qual nos referimos é inclusiva, igualitária e acessível. Assim, essa rede é atualmente composta por pesquisadores da Universidade Federal do Paraná (UFPR), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Instituto Federal de Educação do Paraná (IFPR), Universidade Federal da Integração Latinoamericana (UNILA), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual do Centro-Oeste Paranaense (UNICENTRO), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEEDPR), Secretaria de Estado da ciência e tecnologia e Ensino Superior (SETIPR), Universidade Virtual do Estado do Paraná (UVPR), além de centros e museus de ciência do estado.

Com isso, toda essa rede possui capacidade técnica para gerir os processos que demandam dessa rede, bem como implementar novos processos para articulação dos grupos, potencializando os resultados esperados. Além disso, em colaboração com essa equipe, bolsistas de pós-doutorado, estudantes de pós-graduação atuarão para garantir uma gestão participativa e inclusiva em que os resultados podem ir além dos esperados.

Por fim, neste projeto, em função da distância física dos participantes, ferramentas de gestão online são estruturadas para articulação entre todos os membros constantes da equipe.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) é a mais antiga universidade do Brasil e símbolo de Curitiba. Criada em 1912, a UFPR demonstra sua importância e excelência através dos cursos de seus 135 cursos de graduação, 79 de mestrado e 52 de doutorado, atendendo a uma comunidade de mais de 30 mil estudantes. Indicadores como estes fazem com que a UFPR seja a principal referência no ensino superior para o Estado do Paraná e uma das principais do Brasil.

Apresenta como princípio norteador a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. A função social da universidade é valorizada justamente através desse tripé, pois todo ensino, pesquisa e atividade de extensão deve devolver a esta comunidade, em forma de conhecimento, tecnologia e cultura, os recursos públicos que a permitem existir enquanto Instituição Federal de Ensino Superior. No que tange as atividades de pesquisa a Universidade Federal do Paraná é reconhecida como uma das principais instituições de pesquisa do Brasil, sediando diversos grupos de pesquisa e pesquisadores de grande expressão nacional e internacional.

É importante destacar que além dos campi em Curitiba, a UFPR está presente no interior e no litoral do Estado do Paraná, tendo papel ativo no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida do povo paranaense, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica em prol da sociedade do Paraná e do Brasil.

Além da pesquisa e do ensino a UFPR apresenta grande tradição nas atividades de Extensão, especialmente aquelas relacionadas à Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia, tendo nos seus quadros personagens importantes da história da Divulgação Científica no Brasil, como o geneticista Newton Freire-Maia, e a ex-Presidente da SBPC, Glaci Zancan. Alguns dos projetos de Divulgação Científica da UFPR apresentam grande reconhecimento nacional como o projeto FIBRA (Física Brincando e Aprendendo); Solo na Escola; Museu de Ciências Naturais e o Laboratório Móvel de Educação Científica da UFPR Litoral (LabMóvel).

Em 2023 a UFPR organizou e sediou o maior evento de científico da América Latina, a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, além disso foi obtido financiamento e apoio do MCTI para Organizar a 30ª SBPC Jovem. Para a realização da SBPC Jovem a organização foi capaz articular grandes parcerias entre muitos projetos, instituições e universidades para realizar um dos eventos mais relevantes para área de divulgação científica, o evento reuniu diversas instituições que atuaram como parceira. Podemos citar a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Instituto Carlos Chagas - Fundação Oswaldo Cruz Paraná, Instituto Federal do Paraná (IFPR), Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria Estadual de Educação do Paraná, Associação MarBrasil (Projeto Rebimar), SESC PR, Complexo Pequeno Príncipe; e a Fundação de Apoio do Estado do Paraná - Fundação Araucária (FA) e Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com área destinada às Universidades Estaduais do Paraná (UEL, UEM, UNESPAR, UNICENTRO, UEPG, UNIOESTE, UNEP), além de 6 equipamentos de ciência móvel, 16 museus e centros de ciências entre outros expositores que trouxeram atividades de interação e experimentação para estudantes e professores da rede pública de educação básica. A UFPR também articulou e viabilizou a visita 164 instituições de ensino, que correspondem a 15.816 estudantes, além disso visitaram espontaneamente 9.516 visitantes principalmente no Dia da Família, totalizando um público aproximado de 25.332 pessoas.

Em 2019, a Fundação Araucária de Apoio ao desenvolvimento Científico e tecnológico do estado do Paraná resolveu fomentar novos arranjos de pesquisa e inovação (NAPI), em que se identificou áreas estratégicas necessárias para o desenvolvimento científico do estado do Paraná. Entre essas áreas, a divulgação científica foi uma das áreas prioritárias, financiadas por meio do NAPI Educação para a Ciência, firmando um acordo de cooperação entre as universidades parceiras. Esse NAPI cresceu e como resultado, a organização de projetos em rede permitiu verificar-se que os resultados foram superiores àqueles tratados de forma individual, mostrando a importância da rede como potencializador das atividades dos pesquisadores.

Em função disso, esse NAPI Educação para a Ciência orienta-se a se chamar NAPI Paraná faz ciência, destacando que ações coletivas que incluem Universidades, Educação Básica e Centros e

Museus de ciências e são estratégias fundamentais para que a divulgação científica passe a ser reconhecida como área prioritária no Estado do Paraná.

Desta forma, ressalta-se a importância de apoio e financiamento para promover ações que impactam uma comunidade, ao viabilizar a articulação de ações em sinergia de propósito é possível gerar resultados muito acima do esperado.

- Equipe Técnica

A equipe da Rede Paraná faz Ciência é composta por muitos sujeitos, com o interesse comum de implementar uma rede de divulgação e popularização da ciência no estado do Paraná. Dentre os integrantes, estão incluídos professores doutores, atuantes nas mais variadas áreas do conhecimento, das Instituições de Ensino Superior do estado do Paraná: Pesquisadores e equipes de museus, centros de ciência e ciência itinerante, também integram o projeto, estabelecendo articulações com espaços de divulgação científica e ciência móvel, ampliando as ações da rede.

Nome	Função	IES	Link Currículo Lattes
Rodrigo Arantes Reis	Coordenação geral	UFPR	http://lattes.cnpq.br/5670282331874057
Débora de Mello Gonçalves	Gestora de Equipe	UEM	http://lattes.cnpq.br/6319426386403803
Emerson Joucoski	Gestor de equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/3137238168546861
Marco Antonio Ferreira Randi	Gestor de equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/0203267762283972
William José Borges	Gestor de equipe	IFPR	http://lattes.cnpq.br/1301478454424902
Claudemira Vieira Gusmão Lopes	Gestora de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/1342667420502622
Alessandra Sant'Anna Bianchi	Gestora de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/3828569073175446
Roberta Bomfim Boszczowski	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/6169021308626123
Juliana Bello Baron Maurer	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/8568566300582134
Elizabete Satsuki Sekine	Membro de Equipe	UTFPR	http://lattes.cnpq.br/8079819523414548
Luciane Marinoni	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/2123849161251302
James Alexandre Baraniuk	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/7342474200031553
Joice Maria da Cunha	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/4978491284256342
Luciana Schleder Gonçalves	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/5950935849374221
Robson Rosseto	Membro de Equipe	UNESPA R	http://lattes.cnpq.br/2190838870076391
Leandro Angelo Pereira	Membro de Equipe	IFPR	http://lattes.cnpq.br/1448132656460495
Allan Paul Krelling	Membro de Equipe	IFPR	http://lattes.cnpq.br/1988554762195444
Camila Domit	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/9880461552410692
Marcelo Emílio	Membro de Equipe	UEPG	http://lattes.cnpq.br/2697220528113479

Ana Alice Eleuterio	Membro de Equipe	UNILA	http://lattes.cnpq.br/8099548006293762
Awdry Feisser Miquelin	Membro de Equipe	UTFPR	http://lattes.cnpq.br/9516464037261848
Laura Márcia Luiza Ferreira	Membro de Equipe	UNILA	http://lattes.cnpq.br/0030172084604212
Leonir Lorenzetti	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/3543012935264915
Marcilene Ferrari Barriquello Consolin	Membro de Equipe	UTFPR	http://lattes.cnpq.br/3028205116451785
Letícia Ledo Marciniuk	Membro de Equipe	UTFPR	http://lattes.cnpq.br/9243858170287624
Neusa Nogas Tocha	Membro de Equipe	UTFPR	http://lattes.cnpq.br/6350802854129333
Gideã Taques Tractz	Membro de Equipe	UTFPR	http://lattes.cnpq.br/5932164789161002
Fernanda Aparecida Meghioratti	Membro de Equipe	UNIOEST E	http://lattes.cnpq.br/3719288552692207
Jeani Delgado Paschoal Moura	Membro de Equipe	UEL	http://lattes.cnpq.br/5834223671367638
Daniela Aline Barancelli	Membro de Equipe	UTFPR	http://lattes.cnpq.br/4995499872041179
Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade	Membro de Equipe	UEL	http://lattes.cnpq.br/0078830840463434
Claudia Almeida Fioresi.	Membro de Equipe	UFFS	http://lattes.cnpq.br/0611627004429141
Jackson Luís Martins Cacciamani	Membro de Equipe	UFFS	http://lattes.cnpq.br/0611627004429141
Lucken Bueno Lucas	Membro de Equipe	UENP	http://lattes.cnpq.br/6908341698896083
Adriano Machado	Membro de Equipe	UNICENT RO	http://lattes.cnpq.br/9811731547096485
Leila Ines Follmann Freire	Membro de Equipe	UEPG	http://lattes.cnpq.br/4897075349249379
Valquiria John	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/0028569012805646
Regiane Ribeiro	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/8502130807154602
Eduardo Todt	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/9942240121225139
Maria Aparecida Knuppel	Membro de Equipe	UVPR	http://lattes.cnpq.br/290150747260583
Roberta Paulert	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/7459733421548622
Camila Tonezer	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/5940482633620376
Fernando Antonio Sedor	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/8162348423541645
Sibelle Trevisan Disaró	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/2057505242864493
Juliana Barbosa Ferrari	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/3163605694614374
Elis Regina Ribas	Membro de Equipe	UFPR	http://lattes.cnpq.br/9549668959025696

Anisio Lasievicz	Membro de Equipe	SEED/Parque da Ciência	http://lattes.cnpq.br/5930849347381628
Eliana Aparecida Silicz Bueno	Membro de Equipe	UEL	http://lattes.cnpq.br/0174714948206793
Maria das Graças Rojas Soto	Membro de Equipe	Fiocruz Paraná	http://lattes.cnpq.br/8567256084983487

A proposta é coordenada pelo professor Dr. Rodrigo Arantes Reis, atual Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná, é pesquisador produtividade CNPq – Nível 2- na área de divulgação científica. Em sua atuação desde 2006 como coordenador de projetos de pesquisa e extensão em divulgação e popularização da ciência e ciência móvel, desenvolveu atividades de organização e execução de exposições temáticas, produção de materiais didáticos e instrucionais, promoção de eventos anuais, como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), Feira Regional de Ciências do Litoral Paranaense, Seminários de Formação Docente Continuada, entre outras e, no ano de 2023, foi vice coordenador da Comissão Executiva Local da Organização da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SPBC) que a UFPR sediou, na cidade de Curitiba. Para além disso, atua como vice-presidente da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC), historicamente atua como parceiro do Circo da Ciência na SBPC Jovem e também atual coordenador do NAPI Educação para Ciência.

Além dos pesquisadores e Instituições citadas no quadro acima, contamos com a cooperação da Fundação Araucária e da Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do estado do Paraná, por meio do apoio financeiro via programa Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPI – Educação para o Futuro).

O NAPI TaxOnline e o NAPI Educação para Futuro também são colaboradores da Rede Paraná faz Ciência, contribuindo na produção intelectual e execução das atividades propostas. Nesse interim é importante ressaltar a parceria estabelecida com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná - SEED/PR, como facilitadora e promotora das ações da rede nas escolas da educação básica do estado.

A ABCMC é um importante parceiro do projeto, que reúne informações sobre centros e museus de ciências brasileiros, possibilitando o intercâmbio de recursos e experiências em divulgação e popularização da ciência e tecnologia.

A Rede Paraná faz Ciência também conta com a colaboração de parceiros internacionais, como a Rede Ciência Viva e o GLOBE Observer. A Rede Ciência Viva – Portugal, por meio de sua experiência de mais de 25 anos de ações de divulgação científica e tecnológica em rede, será um importante parceiro no desenvolvimento de estudos para implantação, avaliação e gestão da rede Paraná faz Ciência. O GLOBE Observer, programa educacional da NASA, representado pela professora Dr. Russanne Doroty Low, contribui fortemente com o apoio a ações estratégicas de ciência cidadã e ciência aberta, ampliando a inserção do projeto em escolas de educação básica. Em função de a proposta incluir pesquisadores da área de divulgação científica com experiência consolidada na área, a rede conta com os laboratórios de cada um dos grupos relacionados ao programa na sua respectiva instituição (de ensino ou museal). Assim, os projetos em si já caminham e precisam apenas compor uma rede para montagem do programa de extensão.

No projeto já financiado pela Fundação Araucária de Apoio à Pesquisa do Estado do Paraná (FA) já existe uma proposta de gerenciamento implementada, com momentos de articulação de todos os arranjos de pesquisa e inovação e um workshop de articulação dos resultados.

Com isso, tendo processos e grupos já implementados, pode-se afirmar que basta uma equipe de gerenciamento para se potencializar os resultados esperados. Além disso, bolsistas de pós-doutorado contribuirão para a gestão da rede, potencializando os resultados.

Por fim, neste projeto, em função da distância física dos participantes, ferramentas de gestão online serão estruturadas para articulação entre todos os membros constantes da equipe. Junto a isso, serão adquiridos equipamentos de tecnologia da informação, produção e edição de vídeos, peças

de exposição de museus além da contratação de serviços de infraestrutura para a execução das atividades do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Caracterização dos interesses recíprocos

Segundo dados da Academia Brasileira de Ciências (2022), a produção científica no Brasil teve um decréscimo de 7,4% em 2022 se comparado ao ano anterior. Essa situação não ocorria desde 1996. Essa característica chama a atenção para o problema dos cortes orçamentários e do consequente baixo investimento em educação científica no Brasil. Apesar de 67% dos jovens brasileiros terem interesse pela ciência de acordo com dados da pesquisa sobre o que os jovens brasileiros pensam sobre Ciência e Tecnologia (2021) , esse número não está se refletindo um interesse deles por carreiras científicas e se a situação continuar no ritmo que está haverá perda da capacidade produtiva do Brasil, pois, sabe-se que a cada 1% nos gastos em pesquisa e desenvolvimento pode gerar um crescimento de até 9,92% (UFMG, 2023).

Assim, é importante investir em pesquisa e desenvolvimento, mas também, cabe a divulgação científica o papel de atrair jovens com interesse nas carreiras, ou seja, são fatores complementares, o investimento em C&T e a divulgação científica, que é o objeto deste plano.

São ações comuns aos objetivos de divulgação científica a promoção de ações itinerantes, a consolidação de uma rede de ações de divulgação científica e a promoção de uma cultura científica que permita o exercício da cidadania plena.

5.2 Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do Programa

A proposta de organizar uma rede de divulgação científica do estado do Paraná comunica diretamente com uma série de objetivos propostos pelo programa de apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia haja vista que a são ações comuns à nossa proposta a questão relativa à ampliação das ações de ciência itinerante. Todo o projeto está pautado em estratégias para melhoria do ensino de ciências, que incluem a formação de professores e a participação efetiva de estudantes em projetos de divulgação, tornando-os ativos no processo e não apenas consumidores dessas ações.

Para implementação da rede, está prevista a participação de estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) bem com a especialização da mão de obra da área de divulgação científica em nível de pós-doutorado, ampliando as pesquisas na área e produzindo novos conhecimentos sobre o assunto, incluindo a formação crítica de profissionais e, ao mesmo tempo, estimulando novos profissionais a atuarem na divulgação científica.

Cabe destacar que ao promover ações de clubes de ciência o programa está valorizando a produção científica dos estudantes da educação básica de forma a promover conhecimentos populares, saberes originários e outros que são do interessa da sociedade, não apenas o conhecimento eleito por pesquisadores de áreas científicas. Com isso, a troca entre estudantes, a valorização do conhecimento popular e a participação de meninas e mulheres na ciência são ações que nos faz repensar a forma de fazer ciência na educação básica.

Por fim, cabe destacar que o intercâmbio de pessoas entre as regiões próximas ao estado do Paraná, em função da sua proximidade e das instituições de compõe a rede como a Unila (Universidade Federal da Integração Latinoamericana) e UFFS (Universidade Federal da Fronteira Sul) permite a troca de experiências com outros estados, como Santa Catarina e Rio Grande do Sul e até outros países, como Argentina e Paraguai. promovendo ações de divulgação em outros espaços.

5.3 Indicação do público-alvo:

A população do estado do Paraná é de aproximadamente 11, 5 milhões de habitantes, não se pode negar que uma rede de divulgação científica (DC), que inclui museus, centros de ciências e ações de itinerância têm impacto de influenciar a população estadual de todas as faixas etárias e não apenas as de idade escolar.

Tornar a ciência acessível a todos é um dos pontos da DC, com isso, o benefício da formação de uma cultura científica é impactante, principalmente em municípios mais distantes que são atendidos pelas ações itinerantes.

Na realidade da educação básica, o estado do Paraná possui aproximadamente 1.730.000 matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, que são atualmente considerados níveis de ensino obrigatórios pela legislação brasileira. Assim, além de impactar a população em geral com a divulgação científica, há um impacto da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento social, com ações que vão além do uso das ações, mas principalmente da atuação sinérgica de estudantes, professores e pesquisadores na promoção de um bem comum que leve a produção de um pensamento crítico.

A rede de divulgação científica além de contemplar as diversas áreas do conhecimento, com uma proposta multidisciplinar, é também uma área com alto potencial inclusivo, garantindo a equidade de gênero, racial e pode contribuir para uma educação inclusiva na sala de aula.

5.4. Indicação do problema a ser resolvido:

De acordo com dados da pesquisa de percepção sobre os jovens e a ciência, temos no Brasil uma população com um grande interesse por ciência em geral, porém, em contraste a este ponto, destaca-se na realidade da educação básica uma baixa cultura científica. Inspirado no modelo da Rede Ciência Viva de Portugal, em que após a formação de rede e implementação de ações conjuntas de divulgação científica, as pesquisas do Eurobarômetro demonstraram o crescimento da cultura científica naquele país, esse projeto busca implementar a uma rede de divulgação científica no estado do Paraná como alternativa para promoção da cultura científica.

5.5. Indicação clara dos resultados esperados:

São resultados esperados na rede:

- Estruturação de uma rede de divulgação científica no estado do Paraná com modelo de avaliação e governança que podem ser copiados por outros estados da federação.
- Aproximação dos diferentes atores da rede: professores, estudantes e pesquisadores na promoção de pesquisas científicas e iniciativas para resolução de problemas locais.
- Ampliação de ações de divulgação científica entre estudantes e professores da educação básica, buscando a promoção de uma educação crítica.
- Fortalecimento dos museus e centros de ciência como espaços democráticos de construção da cultura científica.
- Entrega de ações de ciência itinerantes em locais distantes dos centros urbanos.
- Inclusão de estudantes marginalizados na produção científica.
- Promoção da igualdade de gênero na produção científica do estado do Paraná.
- Promoção da cultura científica entre o público escolar e não escolar ao redor do estado.
- Aumento do capital científico dos estudantes e demais participantes do projeto.
- Redução na taxa de evasão de estudantes das escolas públicas no estado do Paraná por meio de ações colaborativas entre os participantes do projeto.

5.6. Sustentabilidade

A Rede Paraná faz Ciência é uma proposta integrada de projetos da área de divulgação e educação científica no estado do Paraná. Muitas dessas propostas contam com apoio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPI), como por exemplo o NAPI Educação para Ciência, NAPI TaxOnline e o NAPI Educação para o Futuro.

Para além do apoio via Fundação Araucária, a proposta da rede conta com o apoio:

- Confirmado: CNP Universal (R\$170 mil) e SETI Universidade sem Fronteiras (R\$ 105 mil)
- Em negociação: Fundação Araucária - Paraná faz Ciência Saúde - ICC Fiocruz - (R\$1 milhão) e Edital de Museus CNPq (R\$2,3 milhão/P2/PR).
- Possíveis: Parceiros estratégicos - Reservas Paraná faz Ciência (3 em estudo), Emendas parlamentares – Individuais e Bancada, outros editais - SNCT, Mais Ciência na Escola, Clubes/Pontos de Ciência.

Além destas vias de fomento citadas, a equipe da rede mantém um fluxo contínuo de busca de editais de fomento, na intenção de manter as atividades do projeto em execução.

5.7. Parceiros

Além dos pesquisadores e Instituições citadas no quadro acima, contamos com a cooperação da Fundação Araucária e da Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do estado do Paraná, por meio do apoio financeiro via programa Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPI – Educação para o Futuro).

O NAPI TaxOnline e o NAPI Educação para Futuro também são colaboradores da Rede Paraná faz Ciência, contribuindo na produção intelectual e execução das atividades propostas.

Nesse interim é importante ressaltar a parceria estabelecida com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná - SEED/PR, como facilitadora e promotora das ações da rede nas escolas da educação básica do estado.

A Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC) é um importante parceiro do projeto, que reúne informações sobre centros e museus de ciências brasileiros, possibilitando o intercâmbio de recursos e experiências em divulgação e popularização da ciência e tecnologia.

A Rede Paraná faz Ciência também conta com a colaboração de parceiros internacionais, como a Rede Ciência Viva e o GLOBE Observer. A Rede Ciência Viva – Portugal, por meio de sua experiência de mais de 25 anos de ações de divulgação científica e tecnológica em rede, será um importante parceiro no desenvolvimento de estudos para implantação, avaliação e gestão da rede Paraná faz Ciência. O GLOBE Observer, programa educacional da NASA, representado pela professora Dr. Russanne Doroty Low, contribui fortemente com o apoio a ações estratégicas de ciência cidadã e ciência aberta, ampliando a inserção do projeto em escolas de educação básica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 5% do valor global pactuado:

Pagamento à FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR no valor de R\$ 125.000,00.

Em virtude da necessidade de contratação de instituição voltada à gestão administrativa e financeira do projeto deste termo de referência, vem apresentar as seguintes razões de escolha da FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR e de sua contratação mediante dispensa de licitação.

O artigo 1º da Lei 8.958/94, assim estabelece:

Art. 1o As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

Com efeito, a FUNPAR é instituição cujo objetivo principal é o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sem fins lucrativos, enquadrando-se no conceito previsto no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, norma que trata das licitações e contratos da Administração Pública:

“Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.” (destacamos).

Prescinde de licitação, portanto, por força do referido artigo, a contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que detentora de reputação éticoprofissional e não tenha fins lucrativos.

O conceito de instituição brasileira, segundo Carlos Pinto Coelho Motta, “abrange toda e qualquer organização – pessoa jurídica – que se enquadre nos atributos ‘brasileira’ e ‘sem fins lucrativos’ e, ainda, seja detentora de um regimento ou estatuto que lhe atribua as finalidades mencionadas no inciso XIII”.

O Estatuto Social da FUNPAR aponta como objetivos dessa Instituição a implementação de pesquisas e atividades de extensão em todas as áreas de atuação do IFES, realização de atividades científicas e culturais, diagnósticos, estudos, prestação de serviços técnicos e científicos e apoio às atividades de desenvolvimento institucional, tecnológico, científico, cultural, além de estimular e promover projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O art. 1º do Estatuto da FUNPAR dispõe, ainda, que:

Art.1º - A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - é pessoa jurídica de MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES direito privado, instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, constituída por escritura pública lavrada em 02.04.1980 no cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba, PR fls. 039 do Livro 610, registrada em 15.04.1980, sob número de ordem 3.024 no Livro “A-2” de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, PR, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, a seguir denominada FUNPAR, tem prazo de duração indeterminado e se rege por este Estatuto, pela legislação aplicável e pelas normas complementares que venham a ser editadas pelos órgãos competentes, nos limites das suas atribuições.

Não resta dúvida, assim, que o objeto da FUNPAR trata da implementação de atividades de pesquisa, ensino e extensão, e de desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos, bem como da

realização de certames.

Desta forma, nada obsta sua contratação, para atividades que condizem com seu objetivo social, mediante a dispensa de licitação, levando-se em conta, ainda, a ampla experiência e capacidade técnica da FUNPAR na execução de projetos de apoio ao IFES.

Além disso, a FUNPAR é, reconhecidamente, uma instituição idônea, que tem demonstrado bom desempenho no apoio a projetos, além de possuir toda a documentação necessária para a formalização de contratos com a Administração Pública.

Nesse caso, nada obsta que o IFES contrate a FUNPAR, mediante dispensa de licitação, uma vez que a natureza da Instituição Fundacional, bem como a atividade desenvolvida em conformidade com seu Estatuto Social, motiva devidamente o ato administrativo referido.

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Integração das instituições de ensino superior do estado do Paraná nas atividades da Rede Paraná faz Ciência						
PRODUTO	Termos de cooperação e regimentos da Rede Paraná faz Ciência	Documentos	2		R\$ 345.200,00	Jan/24	Dez/25
META 2	Estudo de governança e de indicadores de políticas de divulgação científica em parceria com a Rede Ciência Viva de Portugal						
PRODUTO	Relatórios e produção acadêmica	Documentos	5		R\$ 153.750,00	Jan/24	Dez/25
META 3	Integração de museus e centros de ciência à rede Paraná faz Ciência						
PRODUTO 1	Relatórios e produção acadêmica.	Documentos	4		R\$ 501.200,00	Jan/24	Dez/24
PRODUTO 2	Aquisição de equipamentos para viabilização das ações dos centros e museus de ciências	Equipamentos	50		R\$ 250.000,00	Jan/24	Mar/26
META 4	Integração de museus itinerantes à rede Paraná faz Ciência						
PRODUTO	Relatórios e produção acadêmica	Documentos	2		R\$ 213.000,00	Jan/24	Dez/24
META 5	Ampliação das instituições parceiras do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola e das ações do programa no estado do Paraná						
PRODUTO 1	Protocolos de ciência cidadã, material didáticos e instrucionais, aplicativo e base de dados de ciência aberta	Produtos didáticos	6		R\$ 610.730,00	Jan/24	Dez/24
PRODUTO 2	Aquisição de equipamentos para viabilização das ações de ciência cidadã	Equipamentos	25		R\$ 150.000,00	Jan/24	Dez/24
META 6	Organização de clubes de ciência da Rede Paraná faz Ciência nas escolas públicas estaduais						
PRODUTO	Estruturação de regimentos e mapeamento de potenciais participantes para implementação da rede de clubes de ciência da rede Paraná faz Ciência	Documentos	2		R\$ 186.120,00	Jan/24	Dez/24

META 7	Promoção de cursos de formação continuada pela rede Paraná faz Ciência para professores da Educação Básica						
PRODUTO	Cursos de formação continuada docente	Cursos	2		R\$ 90.000,000	Jan/24	Dez/24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 2.500.000,00

11. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **28 (vinte e oito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

11.1 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação 10.24101.19.573.2204.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Plano Orçamentário 000B - Apoio a Programas, Projetos e Ações para Promoção, Formação, Capacitação e Educação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e Inclusão Digital

PTRES: 219734

FONTE: 1000

11.2 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Não	R\$ 1.975.000,00
3.3.90.39	Sim	R\$ 125.000,00
4.4.50.52	Não	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.500.000,00

Observação:

A execução dos recursos de custeio e capital se darão em favor das Instituições parceiras, integrantes à Rede Paraná faz Ciência:

- Universidade Federal do Paraná - UFPR
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR
- Instituto Federal do Paraná – IFPR
- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
- Universidade da Integração Latino-Americana – UNILA
- Universidade Estadual de Londrina – UEL
- Universidade Estadual de Maringá – UEM
- Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
- Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
- Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO
- Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
- Parque da Ciência Newton Freire Maia – SEED-PR

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
Ricardo Marcelo da Fonseca
Reitor da Universidade Federal do Paraná

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
INÁCIO ARRUDA
Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca (E), Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 21/11/2023, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11493915** e o código CRC **908D42E3**.